

LEI MUNICIPAL Nº 3.097/2024

"DENOMINA CRECHE NO MUNICÍPIO"

Como Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. A Creche Municipal localizada à Avenida Vereador Otacílio Severino da Silva, no Distrito de Santíssima Trindade, Município de Iúna, denominar-se-á "ELISA IVANETE MOREIRA CARVALHO".

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro (25/06/2024).

ROMÁRIO BATISTA VIEIRA

Prefeito Municipal de Iúna

Publicado no *hall* da Prefeitura Municipal de Iúna às 17h00 de 25/06/2024.

Breno Vinicius da Silva Oliveira Chefe de Gabinete